



EDITAL FMP/COPER 002/2026

CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça, com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 99, bairro Ponte do Imaruim, Município de Palhoça - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital para ingresso no Curso de Extensão em Libras – Língua Brasileira de Sinais.

1 DO CURSO

O Curso de Extensão em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – terá carga horária total de 40 (quarenta) horas, com início no dia 10 de março de 2026.

1.1 Do objetivo do curso

O curso, em consonância com o Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Humanização – NIAH, visa promover o aprendizado básico da Língua Brasileira de Sinais (Libras), fomentando a inclusão e a acessibilidade no ambiente acadêmico.

Tem como objetivo desenvolver competências linguísticas básicas de comunicação em Libras, ampliar a compreensão sobre a cultura e identidade da comunidade surda e contribuir para a formação de profissionais preparados, sensíveis à diversidade e comprometidos com práticas inclusivas no ensino, na pesquisa e na extensão universitária.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS

2.1 São 35 (trinta e cinco) vagas.

2.2 Poderão se inscrever acadêmicos regularmente matriculados na Faculdade Municipal de Palhoça.

3 DO LOCAL DO CURSO

3.1 O curso será ministrado no auditório da Faculdade Municipal de Palhoça, situada à Rua João Pereira dos Santos, nº 99 – Ponte do Imaruim – Palhoça/SC.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período entre 26 de fevereiro de 2026 e 08 de março de 2026, exclusivamente, por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3hPGp0xrm8fOK8aLDn6v2LoAzZ77-X22KqoywUToDz-sG3Q/viewform?usp=preview>

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação dos inscritos obedecerá à ordem de inscrição, respeitado o número de vagas ofertadas.

5.2 Os demais candidatos permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência.

5.3 A divulgação dos selecionados será disponibilizada no site oficial da FMP, no dia 09/03/2026.

6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A emissão dos certificados de conclusão será de responsabilidade da COPER – Coordenação de Pesquisa e Extensão.

6.2 Fará jus ao certificado de 40 horas, o acadêmico que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros presenciais e média mínima 7,0 (sete) nas atividades avaliativas propostas.

7 DA DATA DE INÍCIO, PERIODICIDADE E HORÁRIO DAS AULAS

7.1 As aulas iniciarão no dia 10 de março de 2026.

7.2 O curso ocorrerá semanalmente às terças-feiras, das 11h10min às 12h, no auditório da FMP.

8 DA EMENTA E DO CONTEÚDO

8.1 Ementa: Ensino e discussão sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; vocabulário básico; saudações; Libras como língua; aspectos linguísticos; história, cultura e identidade surda; legislação; atendimento educacional especializado; sistemas de comunicação organizacional para a pessoa surda.

8.2 Conteúdo Programático: Conceito de língua e linguagem; História da educação de surdos no Brasil; Cultura e identidade surda; Aspectos legais (Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005); Ética e postura na comunicação com pessoas surdas; Parâmetros da Libras; Alfabeto manual e números; Cumprimentos; Pronomes; Família e profissões; Dias da semana e calendário; Cores; Alimentos; Redes sociais; Dinâmicas de interação; Produção de diálogos; Avaliação prática; Autoavaliação e feedback.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela COPER e Direção Acadêmica.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição implica na aceitação das cláusulas deste Edital

Palhoça, 26 de fevereiro de 2026.

Coordenação COPER

Direção Acadêmica

Presidência da FMP